



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 206/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

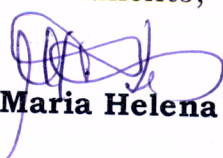
ASSUNTO: “Autoriza Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários municipais e seus respectivos adjuntos, diretores de autarquias e servidores efetivos detentores de função gratificada, dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Autoriza Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários municipais e seus respectivos adjuntos, diretores de autarquias e servidores efetivos detentores de função gratificada, dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta e indireta e dá outras providências.”

Acompanhando parecer jurídico desta Casa de folhas 16 à 19, onde opina pela inconstitucionalidade em relação ao art. 2º do texto originário apresentado, sugerindo-se, ainda, que consta expressamente a possibilidade de recusa por parte do servidor. Opino pela NÃO TRAMITAÇÃO, em função da inconstitucionalidade.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte